



PORTARIA N.º 046 DE 23/02/2026

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

MARIA JOSE DOS SANTOS DE JESUS
MATRICULA 17257

Período Aquisitivo: 08/03/2024 A 07/03/2025

Período De Ferias: 08/12/2025 A 22/12/2025 15 DIAS -PORTARIA N.º 328, DE 24/11/2025

Período de interrupção: 08/12/2025 A 22/12/2025-15 DIAS PORTARIA N.º 345 DE 16/12/2025

Gozo de dias restantes: 02/03/2026 A 16/03/2026 -15 DIAS

Documento solicitante: Processo 5915/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2026.

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 48.394 de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3900370034003300350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ROSIANE SCARPATT TOFFOLI** em **23/02/2026 12:27**

Checksum: **334A4E40CCCE6F94129E039A36632AC5AF977BA705D3CD419107B9B617D7EF2B**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3900370034003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.